

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

75J- 2

**ATA Nº. 004 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023****PARTE- I:**

- a) As quatorze horas (14h) do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três (23/06/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à julgamento dos conteúdos dos **ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços para elaboração de Projetos destinados a Revitalização e Urbanização da Lagoa Juparanã, em Comendador Rafael, interior do Município de Sooretama-ES, conforme escopo do Termo de Referência**, e, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Consigna-se a presença nos autos das ATAS **001** (fl. 584-585), **002** (fl. 661-663) e **003** (fl. 718) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (Diretoria de Compras e Procuradoria Municipal) sobre o recurso interposto e julgado (fl. 669-685 e 718).
- d) Superada a fase recursal (**ENVELOPE "A"**), conforme resta claro nos autos, destacamos que nessa fase iniciada hoje, serão abertas e analisadas previamente as propostas (**ENVELOPE "B"**) das licitantes habilitadas na fase anterior.
- e) O aviso de reabertura da presente sessão pública, visando à abertura e a análise das propostas dos licitantes habilitados, foi realizado na Imprensa Oficial (DIO) e no Site da PMS. Tudo conforme se verifica as fl. 719-723 dos autos.
- f) Registra-se, esta sessão é transmitida via facebook, visando cumprir o decreto municipal nº. 0883/2018.

DOS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS AÇÕES

Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes que estão habilitados conforme ATA Nº. 03, sendo eles:

Nº	LICITANTE	ME ou EPP ?
02	LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME	Sim
04	DAMAZIO ENGENHARIA LTDA	Sim
05	LITHA ENGENHARIA LTDA	Sim

- a) Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.
- b) Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:
1. Abertas as propostas, não identificou-se irregularidades ou desconformidades, razão pela qual, todas as propostas foram classificadas e aceitas.
 2. O menor preço global ofertado foi o da empresa **LITHA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 27.913.735/0001-62, conforme MAPA abaixo;
 3. De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VR. GLOBAL PROPOSTA
01	LITHA ENGENHARIA LTDA	1º lugar	R\$ 209.182,42
02	LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME	2º lugar	R\$ 236.259,93
03	DAMAZIO ENGENHARIA LTDA	3º lugar	R\$ 333.238,19

CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

- a) Por todo exposto, fica declarada **"parcialmente"** como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o **"menor preço global"** em sua proposta, a empresa **LITHA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 27.913.735/0001-62, conforme mapa acima detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.812.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

752. 6

- b) Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema providenciará de forma automática o ajuste no valor (unidade x quantidade), e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha.
- c) As propostas de todos os licitantes serão lançadas no sistema uma a uma de forma manual pela CPL, ocasião em que o mesmo fará as conferências de cálculos e valores item a item (unidade x total), o valor apurado pelo nosso sistema deverá ser rigorosamente cumprido por cada licitante em sua proposta.
- d) Nenhuma empresa licitante compareceu a esta sessão pública. Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial após os preços serem devidamente lançados pela CPL no sistema de gestão interno, divulgando-se os valores finais após as conferências, para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.
- e) Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor inicialmente, salvo melhor juízo, estando os itens vencidos "aparentemente" abaixo do valor estimado pela Administração.
- f) Registra-se a ausência do membro RONISON M. ALVES, por motivos de agenda externa representando a secretaria municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos que ocorre nessa data no auditório do TCES.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente de CPL


SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro